



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1377, DE 2022  
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 17/10/22

  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel - Transitar, solicitando estudos para viabilizar a implantação de linha de transporte coletivo e ponto de ônibus nas proximidades do Centro Especializado de Doenças Infecto Parasitárias - Cedip, localizado na rua Cuiabá, nº 2340, bairro Ciro Nardi.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 13 de outubro de 2022.

  
**Professor Santello**  
Vereador /PTB

### Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar a essa autarquia para priorizar a implantação de linha de transporte coletivo e ponto de ônibus nas proximidades do Centro Especializado de Doenças Infecto Parasitárias - Cedip, localizado na rua Cuiabá, nº 2340, bairro Ciro Nardi.

Este é um pedido de usuários do local, que relatam não serem atendidos por linha de transporte coletivo e ponto de ônibus nas proximidades e que quem não possui meio de locomoção tem que utilizar táxi ou carros de aplicativos.

O Cedip, realiza em torno de 120 a 200 atendimentos/dia e no local também funciona o laboratório municipal.

Lembramos que o transporte coletivo, que tem como característica principal o transporte conjunto de passageiro, é considerado pela Constituição Federal como serviço essencial, ou seja, devendo atender toda a comunidade, sem nenhum tipo de diferenciação, de modo que todas as pessoas possam se beneficiar da facilitação da mobilidade urbana que esse modelo de transporte oferece.

Conto com sua atenção para o atendimento a esta solicitação.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

